



PORTARIA Nº 079 /82 - .021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha T-303, MIRUEIRA/ENCRUZILHADA, criada pela Portaria nº 230 de 29.10.80;

2 - Criar a linha alimentadora A-303. MIRUEIRA/MACAXEIRA, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Macaxeira/Mirueira:

Macaxeira (terminal), Av.Norte, BR-101 Norte, Av.E, Praça Jardim Paulista, Rua 121, Rua 122, Acesso à Ilha das Cobras, Rua 145, Rua 152, Praça Edson Carneiro, Rua 152, Rua 145, Acesso à Ilha das Cobras, CHESF, Est. da Mirueira, Praça D (Ponto de Retorno).

b) Sentido Mirueira/Macaxeira:

Praça D (Ponto de Retorno), Estrada da Mirueira, CHESF, Acesso à Ilha das Cobras, Rua 145, Rua 152, Praça Edson Carneiro, Rua 152, Rua 145, Acesso à Ilha das Cobras, Rua 122, Rua 121, Praça Jardim de Paulista, Av.E, BR-101 Norte, Retorno no Viaduto, BR-101 Norte, Av.Norte, Macaxeira (terminal).

3 - Determinar que a linha ora criada seja operada pela permissionária Auto Expresso Oliveira Ltda;

4 - Fixar em 04 (quatro) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;

5 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

6 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 02 de maio de 1982.

Recife, 29 de abril de 1982


DIRETOR ADJUNTO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA